



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.957, de 17 de maio de 2024.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei n.º 3.540 de 27 de dezembro de 2023"

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 10.087/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Fiscal, crédito adicional suplementar decorrente de reforço de dotação orçamentária, no valor de R\$ 1.646.583,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil e quinhentos e oitenta e três reais), com fulcro no inciso III do § 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, assim como os preceitos do Art. 6º, inciso I e Art. 7º, inciso IV da Lei Municipal n.º 3.540, de 2023.

Art. 2º - Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados junto da Unidade Orçamentária do Gabinete da Prefeita, buscando adotar reforço da classificação orçamentária n.º 04 122 7006 2234 01 11000000 - 4.4.90.61, visando aquisição de imóvel para fins de instalação de atividades administrativa do município, conforme ato do decreto municipal n.º 6.953/2024, conforme tratativa realizado através do Processo Administrativo n.º 8.537/2024, ficando limitado parcialmente ao teto orçamentário de R\$ 1.050.600,00 (um milhão, cinquenta mil e seiscentos reais).

Art. 3º - Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.540, de 27 de dezembro de 2023, que versa sobre o Orçamento Anual de 2024.

Fiscal:

ORGAO	:	01.00	GABINETE DO PREFEITO						
UNIDADE	:	01.01	GABINETE DO PREFEITO						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao		Programa/Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
				DESP.	APLIC.				
04							ADMINISTRACAO		
04.122							ADMINISTRACAO GERAL		
04.122	7006						GOVERNANCA DO GABINETE DA PREFEITA COM EFI		
04.122	7006.2234						GESTAO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DA PREFE		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO	50.036,20	
			4				DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4			INVESTIMENTOS		
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO	1.000.563,80	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.957/2024 – fls. 2

Anulação:

ORGAO	:	03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO					
UNIDADE	:	03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
04							ADMINISTRACAO	
04.122							ADMINISTRACAO GERAL	
04.122		7002					GESTAO DE POLITICAS ADMINISTRATIVA COM QUA	
04.122		7002.2294					GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICI	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	-600,00
04.131							COMUNICACAO SOCIAL	
04.131		7002					GESTAO DE POLITICAS ADMINISTRATIVA COM QUA	
04.131		7002.2251					COMUNICACAO E PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	-150.000,00
ORGAO	:	04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
UNIDADE	:	04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
04							ADMINISTRACAO	
04.122							ADMINISTRACAO GERAL	
04.122		7007					GESTAO FINANCEIRA COM RESPONSABILIDADE FIS	
04.122		7007.0006					GESTAO DA DIVIDA PUBLICA DE LONGO PRAZO, C	
			4				DESPESAS DE CAPITAL	
			4	6			AMORTIZACAO DA DIVIDA	
			4	6	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	-350.000,00
ORGAO	:	10.00	S.M DE OBRAS, PLAN, SANEA, VERDE, HAB					
UNIDADE	:	10.01	S.M OBRAS, PLAN, SANEA, VERDE E HABITACA					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
15							URBANISMO	
15.451							INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451		5010					GESTAO DA REVITALIZACAO URBANA - ACELERA F	
15.451		5010.2219					ESTUDO DE PROJETOS DE MODERNIZACAO DA INFR	
			4				DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4			INVESTIMENTOS	
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	-300.000,00
ORGAO	:	12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
UNIDADE	:	12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
04							ADMINISTRACAO	
04.122							ADMINISTRACAO GERAL	
04.122		7001					INOVACAO NA GESTAO GOVERNAMENTAL COM TRANS	
04.122		7001.2289					GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICI	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	-250.000,00

Art. 4º - Os créditos abertos através do Art. 1º, equitativamente, serão contemplados junto ao orçamento da Pasta Municipal de Saúde, buscando reclassificação da utilização dos recursos vinculados da Resolução SS nº 20/2024, da Secretaria Estadual de Saúde do Governo do Estado de São Paulo, onde, anuência.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.957/2024 – fls. 3

realizada através do Processo Administrativo n.º 9.518/2024, a importância de R\$ 595.983,00 (quinhentos e noventa e cinco mil e novecentos e oitenta e três reais) serão permutados do GND – “03” para o GND – “01”, buscando atender as atividades desenvolvidas pelos servidores públicos municipais para fins de promover o combate a arbovirose.

Art. 5º - Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.540, de 27 de dezembro de 2023, que versa sobre o Orçamento Anual de 2024.

Fiscal:

ORGAO	:	09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
UNIDADE	:	09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
			ECON.	NAT.	DE			R\$	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
10							SAUDE		
10.304							VIGILANCIA SANITARIA		
10.304		1003					ATENDIMENTO AOS FERRAZENSES - VIGILANCIA E		
10.304		1003.2400					GESTAO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE Z		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
			3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
						02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN		595.983,00

Anulação:

ORGAO	:	09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
UNIDADE	:	09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
			ECON.	NAT.	DE			R\$	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
10							SAUDE		
10.304							VIGILANCIA SANITARIA		
10.304		1003					ATENDIMENTO AOS FERRAZENSES - VIGILANCIA E		
10.304		1003.2020					MANUTENCAO DOS SERVICOS DE VIGILANCIA SANI		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
						02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN		-595.983,00

Art. 6º - Nos termos do Decreto Municipal nº 6.759, de 27 de abril de 2023, fica de incumbência das Pastas Municipais e seus respectivos gestores públicos municipais, todos os atos administrativos, orçamentário e financeiro de gestão e ordenamento de despesa dos créditos orçamentários abertos através do presente instrumento legal, cujo a destinação e acompanhamento deverá ser realizada nos termos do Art. 3º do Decreto Municipal supramencionado.

Art. 7ª. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 17 de maio de 2024.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALÉ VIEIRA MATOS
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.957/2024 – fls. 4

PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO